



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 904 / 2003.

Fica Exonerado o Servidor Sr. **Durvalino Martins Cardoso**, em face a aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, e Lei Complementar nº 013/2001 que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado em face a aposentadoria por tempo de contribuição, o Servidor Sr. **Durvalino Martins Cardoso**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 22 de Julho de 2003.

Paço Municipal, 22 de julho de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal